



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA – FEST**

**PROCESSO Nº. 23068.016292/2016-99**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Profº. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, assim como a prorrogação de prazo até a data de 31/12/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 4.700,000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 20.650,000,00 (vinte milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2019NE802698, de 14/11/2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

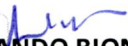
#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 20 de DEZEMBRO de 2019.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FES

  
**LENI RIBEIRO LEITE**  
Coordenador

  
**LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Fiscal

  
**RENATO RODRIGUES NETO**  
Ordenador de Despesas

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



### PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

(Adaptada de acordo com a orientação do Acórdão nº 9604/2017 – TCU 2ª Câmara)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO (contrato original)	1ª REORÇAMENTAÇÃO	2ª REORÇAMENTAÇÃO	REALIZADO ATÉ 31/07/2019	3ª REORÇAMENTAÇÃO
Saldo em conta do Projeto 31/07/2019, conforme prestação de contas apresentada				1.076.108,75	
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	12.501.000,00	12.501.000,00	15.871.000,00	11.971.014,35	20.500.000,00
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>	800.000,00	800.000,00	79.000,00	63.355,54	150.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>13.301.000,00</b>	<b>13.301.000,00</b>	<b>15.950.000,00</b>	<b>13.110.478,64</b>	<b>20.650.000,00</b>
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral	108.000,00	116.000,00	144.000,00	115.180,80	190.400,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	-	-	-	-	-
3.1.3 – Estagiários	167.040,00	253.000,03	308.350,05	228.593,60	420.000,00
3.1.4 – Diárias	10.000,00	2.000,00	4.000,00	-	4.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	10.000,00	10.000,00	2.432,00	15.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	27.600,00	25.200,00	30.800,00	22.886,00	41.080,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>342.640,00</b>	<b>406.200,03</b>	<b>497.150,05</b>	<b>369.092,40</b>	<b>670.480,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	153.000,00	172.550,00	221.000,00	158.430,00	310.000,00
3.2.2 – Estagiários	1.118.400,00	1.220.000,05	1.411.069,28	1.075.923,35	1.800.000,00
3.2.3 – Diárias	20.000,00	3.404,20	10.005,40	1.805,40	11.805,40
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	160.000,00	90.000,00	100.000,00	91.781,45	115.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	62.600,00	52.510,00	64.200,00	48.797,13	85.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.514.000,00</b>	<b>1.538.464,25</b>	<b>1.806.274,68</b>	<b>1.376.737,33</b>	<b>2.321.805,40</b>



<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	727.480,15	993.003,18	1.235.589,22	984.859,86	1.630.000,00
4.1.2 – Encargos Sociais	266.257,74	368.404,18	458.403,60	361.395,26	604.730,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	293.901,98	401.173,28	499.178,04	171.583,15	658.520,00
4.1.4 – Vale Transporte	30.000,00	38.000,00	55.000,00	39.003,69	70.000,00
4.1.5 – Vale Alimentação	160.550,00	193.556,88	266.453,88	181.082,88	335.951,88
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.478.189,87</b>	<b>1.994.137,52</b>	<b>2.514.624,74</b>	<b>1.737.924,84</b>	<b>3.299.201,88</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	3.285.300,88	2.900.000,00	3.563.750,00	2.731.790,30	4.650.000,00
4.2.2 – Encargos Sociais	1.202.420,12	1.075.900,00	1.322.151,25	998.802,01	1.725.150,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	1.272.516,19	1.171.600,00	1.439.755,00	461.794,45	1.878.600,00
4.2.4 – Vale Transporte	45.000,00	33.000,00	53.041,70	29.750,35	71.000,00
4.2.5 – Vale Alimentação	370.500,00	365.595,84	524.397,12	339.333,12	660.984,12
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.175.737,19</b>	<b>5.546.095,84</b>	<b>6.903.095,07</b>	<b>4.561.470,23</b>	<b>8.985.734,12</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo	348.737,94	245.407,36	188.105,45	136.689,17	256.309,17
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	200.000,00	262.000,00	232.000,00	120.185,55	239.185,55
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	-	-	-	-	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-	-	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	6.000,00	-	-	-	-
5.6 – Passagens	27.000,00	25.000,00	30.000,00	19.669,61	30.000,00



5.7 – Hospedagem	10.000,00	-	-	-	-
5.8 – Alimentação	50.000,00	5.000,00	6.000,00	2.775,00	10.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.178,31	12.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-	-	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação	864.565,00	864.565,00	1.036.750,00	778.115,95	1.342.250,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	-	125.000,00	-	-	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	225.000,00	200.000,00	230.000,00	155.321,75	282.500,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.741.302,94</b>	<b>1.736.972,36</b>	<b>1.732.855,45</b>	<b>1.219.935,34</b>	<b>2.172.244,72</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	1.330.100,00	1.330.100,00	1.595.000,00	1.197.151,33	2.065.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	399.030,00	399.030,00	478.500,00	359.158,83	619.500,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-	-	-
6.4 – DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULA	320.000,00	350.000,00	422.500,00	347.108,04	516.033,88
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.049.130,00</b>	<b>2.079.130,00</b>	<b>2.496.000,00</b>	<b>1.903.418,20</b>	<b>3.200.533,88</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	1.856.640,00	1.944.664,28	2.303.424,73	1.745.829,73	2.992.285,40
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	7.653.927,06	7.540.233,36	9.417.719,82	6.299.395,07	12.284.936,00
7.3 – BOLSAS	-	-	-	-	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	1.741.302,94	1.736.972,36	1.732.855,45	1.219.935,34	2.172.244,72
7.5 – OUTRAS DESPESAS	2.049.130,00	2.079.130,00	2.496.000,00	1.903.418,20	3.200.533,88
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.301.000,00</b>	<b>13.301.000,00</b>	<b>15.950.000,00</b>	<b>11.168.578,34</b>	<b>20.650.000,00</b>
<b>Saldo em 31/07/2019</b>				<b>865.791,55</b>	



**DETALHAMENTO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO COM A DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS E JUSTIFICATIVAS PARA A 2ª REORÇAMENTAÇÃO.**

**RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO**

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

**1 – Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas**

Inscrições/Semestralidades	Valor Total
Realizado até 31/07/2019	11.971.014,35
Receita a transferir e realizar	8.528.985,65
<b>TOTAL</b>	<b>20.500.000,00</b>

A receita do projeto é originária das semestralidades cobradas pelos cursos e as taxas de serviços aos alunos tais como, provas em segunda-chamada, testes de nivelamento para ingresso em turmas não-iniciantes, trocas de horário e multas por atraso na devolução de livros à biblioteca.

A partir de 2020, os valores cobrados por cada serviço serão:

Descrição	Previsto 2020
<b>Arrecadação c/ matrículas cursos de línguas</b>	
Cursos regulares 1º semestre (4.500 alunos x R\$ 580,00)	2.610.000,00
Cursos regulares 2º semestre (4.500 alunos x R\$ 580,00)	2.610.000,00
<b>Arrecadação de taxas administrativas:</b>	
Prova de 2ª chamada (600 provas x R\$ 60,00)	36.000,00
Troca de horários (400 trocas x R\$ 25,00)	10.000,00
Multa por atraso-Biblioteca (R\$ 1,00 por dia atraso)	2.000,00
Nivelamentos (2.000 candidatos x R\$ 60,00)	120.000,00
<b>Total da arrecadação</b>	<b>5.388.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

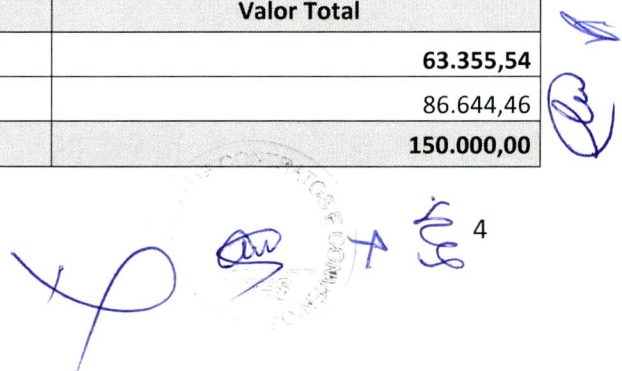
Apenas uma parte do valor arrecadado pelas semestralidades do 1º e 2º semestres foi repassada em março/2019 e maio/2019 à FEST. Há saldo na Conta Única referente a arrecadação de 2019 acrescido da previsão de arrecadação para 2020 que será a fonte de receitas para o Projeto.

O quadro de detalhamento acima tem a previsão da receita de 2020, para 2019 o valor foi detalhado no pedido de reorçamentação anterior.

**2– Outras Receitas do Projeto**

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 31/07/2019	63.355,54
Receita a realizar	86.644,46
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>



4



**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando a média mensal de valor recebido em rendimento de poupança, estimamos o valor total para a rubrica até dezembro/2020.

**3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)**

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral dos Cursos de Línguas.

<b>ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>115.180,80</b>
Impostos retidos 07/2019 a recolher			819,20
Leni Ribeiro Leite (jul-19 a dez-19)	6	4.000,00	24.000,00
Leni Ribeiro Leite (jan-20 a dez-20)	12	4.200,00	50.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>190.400,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Valor realizado até 31/07/2019 contempla os valores pagos até a competência junho/2019. Considerando o pedido de aditivo até 31/12/2020, o valor detalhado é previsto para os meses de julho/2019 a dezembro/2020.

**3.1.3 – Estagiários**

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas dos estagiários administrativos (alunos de Biblioteconomia, Administração e Informática). Integra ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois existe alta rotatividade nos contratos. Devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

<b>ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Realizados até 31/07/2019</b>			<b>228.593,60</b>
3 Estagiários biblioteconomia (jul-19 a dez-19)	6	3.000,00	18.000,00
3 Estagiários biblioteconomia (Jan-20 a dez-20)	12	3.360,00	40.320,00
6 estagiários administração (jul-19 a dez-19)	6	6.720,00	40.320,00
6 estagiários administração (Jan-19 a dez-20)	12	7.500,00	90.000,00
Margem para possível pagamento de atividades extras			2.766,40
<b>TOTAL</b>			<b>420.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Valor realizado até 31/07/2019 contempla os valores pagos até a competência junho/2019. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado é previsto para os meses de julho/2019 a dezembro/2020.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page, including a circular stamp from the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES' and a handwritten number '5'.



### 3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para funcionários da equipe administrativa para viagens relacionadas ao programa de capacitação de pessoal ou para atender a demandas diretas do projeto.

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
De acordo com a demanda e realização de eventos	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Não foram realizadas despesas até o momento. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado é estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST para funcionários CLT e colaboradores em geral.

### 3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e sistemas de informática.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 31/07/2019</b>				<b>2.432,00</b>
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços de manutenção, entre outros.				12.568,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor da rubrica é estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

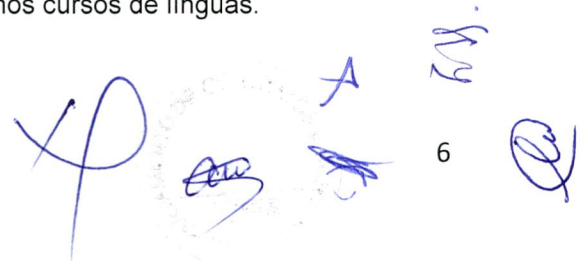
### 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)

O valor realizado e o previsto são utilizados para cobrir as despesas de INSS sobre os pagamentos para coordenação geral e outros serviços de terceiros pessoa física.

## 3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

### 3.2.1 – Atividades Didáticas

Pagamento de professores do Departamento de Línguas e Letras e/ou servidores do quadro efetivo da Ufes que atuam como coordenadores, assessores ou professores nos cursos de línguas.





<b>ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>158.430,00</b>
Impostos retidos 07/2019 a recolher			1.399,20
Coordenação pedagógico (jul-19 a dez-19)	6	4.000,00	24.000,00
Coordenação pedagógico (jan-20 a dez-20)	12	4.200,00	50.400,00
Assessor de ensino de espanhol (jul-19 a dez-19)	6	1.450,00	8.700,00
Assessor de ensino de espanhol (jan-20 a dez-20)	12	1.525,00	18.300,00
Assessor de ensino de francês (jul-19 a dez-19)	6	2.175,00	13.050,00
Assessor de ensino de francês (jan-20 a dez-20)	12	2.285,00	27.420,00
Margem para possível pagamento de atividades extras			8.300,80
<b>TOTAL</b>			<b>310.000,00</b>

Valor realizado até 31/07/2019 contempla os valores pagos até a competência junho/2019. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor foi aumentado de acordo com a demanda e detalhado em previsão para os meses de julho/2019 a dezembro/2020.

### 3.2.2 - Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas de estágio dos estagiários instrutores (alunos dos cursos de Letras da UFES). Integram ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois existe alta rotatividade nos contratos. Devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

<b>ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>1.075.923,35</b>
40 Estagiários dos cursos de Letras (jul-19 a dez-19)	6	38.000,00	228.000,00
40 Estagiários dos cursos de Letras (jan-20 a dez-20)	12	40.000,00	480.000,00
Margem para possível pagamento de atividades extras			16.076,65
<b>TOTAL</b>			<b>1.800.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

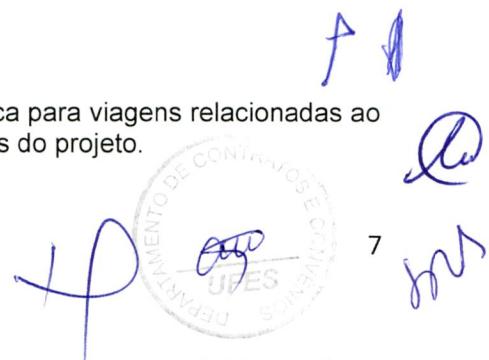
Valor realizado até 31/07/2019 contempla os valores pagos até a competência junho/2019. Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado é previsto para os meses de julho/2019 a dezembro/2020.

### 3.2.3 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para professores e equipe pedagógica para viagens relacionadas ao programa de capacitação de pessoal ou para atender a demandas diretas do projeto.

A

7



Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large blue signature and a circular stamp from UFES.



ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>1.805,40</b>
De acordo com a demanda e realização de eventos	50	200,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.805,40</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST para funcionários CLT e colaboradores em geral.

**3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física**

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como, a elaboração de provas, materiais didáticos entre outros.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 31/07/2019</b>				<b>91.781,45</b>
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços.				23.218,55
<b>TOTAL</b>				<b>115.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

Os profissionais a serem contratados serão selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

**4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)**

**4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES**

**4.1.1 – Pessoal Celetista**

Refere-se ao pagamento da estrutura administrativa, coordenação administrativa, secretaria e auxiliares sob o regime CLT.

8



ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>Realizado até 31/07/2019</b>					<b>984.859,86</b>
Ana Lúcia Rodrigues	Assistente Administrativo 1	130.799.642-91	18	2.819,28	50.747,04
Gisele Pereira Sardi	Secretária Acadêmica	126.640.462-94	18	4.799,06	86.383,08
Isabela Correa Ribeiro Alves	Assistente Administrativo 2	115.592.647-13	18	2.258,89	40.660,02
Jessica Thuanny Alves Pereira	Assistente Administrativo 2	130.265.837-90	18	2.258,89	40.660,02
José Sinval Santos	Aux. Serviços Gerais	105.642.744-34	18	1.141,54	20.547,72
Kelly Cesária da Silva	Assistente Administrativo 1	133.387.902-94	18	2.819,28	50.747,04
Kelly Lorena Assis Lauterjung	Aux. Serviços Gerais	131.468.795-48	18	1.141,54	20.547,72
Maria Luisa Santos de Souza	Aux. Serviços Gerais	131.766.176-06	18	1.141,54	20.547,72
Priscila Pinheiro Mathielo	Coord. Administrativa	077.468.317-10	18	8.437,88	151.881,84
Reginalda Oliveira Barcelos	Aux. Serviços Gerais	124.441.202-66	18	1.141,54	20.547,72
Ronaldo Hailton da Silva	Assistente Administrativo 1	125.249.403-75	18	2.819,28	50.747,04
Tertuliano Manoel Evangelista	Aux. Manutenção	124.346.685-36	18	1.434,70	25.824,60
Washington Reis Santos	Assistente Administrativo 2	034.970.917-31	18	2.258,89	40.660,02
Margem para pagamento de horas extras e reajuste previsto para março/2020 e possíveis horas extras.					24.638,56
<b>TOTAL</b>					<b>1.630.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até 31/07/2019 e o estimado para cobrir as despesas com pessoal administrativo até o fim do contrato.

#### 4.1.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

#### 4.1.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

#### 4.1.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large blue signature and a circular stamp from the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO'.



ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 31/07/2019</b>	-	-	<b>39.003,69</b>
Ana Lucia Rodrigues	374	7,50	2.805,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	374	7,50	2.805,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	374	7,50	2.805,00
José Sinval Santos	374	7,50	2.805,00
Kelly Cesaria da Silva	374	7,50	2.805,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	374	7,50	2.805,00
Maria Luisa Santos de Souza	374	7,50	2.805,00
Reginalda Oliveira Barcelos	374	7,50	2.805,00
Tertuliano Manoel Evangelista	374	7,50	2.805,00
Washington Reis Santos	374	7,50	2.805,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários.			2.946,31
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até 31/07/2019 e o estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

**4.1.5 – Vale alimentação**

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 31/07/2019</b>				<b>181.082,88</b>
Ana Lúcia Rodrigues	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Gisele Pereira Sardi	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
José Sinval Santos	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Kelly Cesária da Silva	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Maria Luisa Santos de Souza	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Priscila Pinheiro Mathielo	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Reginalda Oliveira Barcelos	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Ronaldo Hailton da Silva	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Tertuliano Manoel Evangelista	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Washington Reis Santos	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
<b>TOTAL</b>				<b>335.951,88</b>



**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

**4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO**

**4.2.1 – Pessoal Celetista**

Refere-se ao pagamento da coordenação, assessores acadêmicos, bibliotecária, professores dos cursos de inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e português, contratados sob o regime CLT.

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>Realizado até 31/07/2019</b>						<b>2.731.790,30</b>
Angela Maria P. Silva	Professor	742.983.567-87	Proc. Seletivo	18	3.500,00	63.000,00
Caroline I. dos Santos	Bibliotecária	094.029.307-28	Proc. Seletivo	18	3.000,00	54.000,00
Daniel Santos da Silva	Professor	134.536.487-30	Proc. Seletivo	18	4.500,00	81.000,00
Danilo Tavares M.da Silva	Professor	134.536.487-30	Proc. Seletivo	18	3.500,00	63.000,00
Danuza Oliveira Fonseca	Professor	017.395.217-81	Proc. Seletivo	18	4.000,00	72.000,00
Diego Moraes Costa	Professor	054.280.957-50	Proc. Seletivo	18	4.100,00	73.800,00
Elaine Cristina P. Dutra	Professor	042.046.847-18	Proc. Seletivo	18	2.400,00	43.200,00
Gabriel Brito Amorim	Professor	203.068.322-10	Proc. Seletivo	18	6.200,00	111.600,00
Gustavo Reges Ferreira	Professor	130.844.142-96	Proc. Seletivo	18	4.100,00	73.800,00
Hosanna Otárola Mirabal	Professor	127.541.582-96	Proc. Seletivo	18	3.200,00	57.600,00
Isabela de V. Piva	Professor	147.411.967-04	Proc. Seletivo	18	3.200,00	57.600,00
Janine Cunha Cestaro	Professor/assessor	190.228.452-41	Proc. Seletivo	18	4.400,00	79.200,00
Juliana Silva de S. Pereira	Professor	127.798.141-38	Proc. Seletivo	18	2.400,00	43.200,00
Leni Puppim	Professor/assessor	123.196.962-04	Proc. Seletivo	18	6.200,00	111.600,00
Manoel Sampaio Junior	Professor	121.659.913-25	Proc. Seletivo	18	4.900,00	88.200,00
Manoela C. de Azeredo	Professor	128.622.332-95	Proc. Seletivo	18	3.400,00	61.200,00
Marcos Roberto Machado	Professor	190.171.550-38	Proc. Seletivo	18	3.500,00	63.000,00
Maria Elizete Matiello	Professor	121.596.290-75	Proc. Seletivo	18	3.000,00	54.000,00
Myriam Ramos de C. Brito	Professor	130.840.432-98	Proc. Seletivo	18	4.100,00	73.800,00
Nathielli Souza Moreira	Professor	118.618.897-98	Proc. Seletivo	18	2.800,00	50.400,00
Rodrigo Soares Colatto	Professor	163.918.397-35	Proc. Seletivo	18	4.900,00	88.200,00
Sandra Vargas B. Prates	Professor/assessor	123.230.624-19	Proc. Seletivo	18	6.200,00	111.600,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	Professor/assessor	126.645.362-91	Proc. Seletivo	18	5.600,00	100.800,00
Vinicius Mantovani Recla	Professor	136.260.627-83	Proc. Seletivo	18	5.100,00	91.800,00
Wendell Máximo Brandão	Professor	150.662.549-39	Proc. Seletivo	18	4.600,00	82.800,00
Margem para pagamento de horas extras e reajuste previsto para maio/2019 e possíveis atividades extras, substituições, etc.						67.809,70
<b>TOTAL</b>						<b>4.650.000,00</b>

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

**4.2.2 – Encargos Sociais**

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

**4.2.3 – Fundo de Rescisão**

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

**4.2.4 – Vale transporte**

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>29.750,35</b>
Angela Maria Pereira Silva	374	7,50	2.805,00
Caroline Izidoro dos Santos	374	7,50	2.805,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	374	7,50	2.805,00
Danuza de Oliveira Fonseca	374	7,50	2.805,00
Isabela de Vasconcelos Piva	374	7,50	2.805,00
Janine Cunha Cestaro	374	7,50	2.805,00
Leni Puppim	374	7,50	2.805,00
Manoel Sampaio Junior	374	7,50	2.805,00
Manoela Couto de Azeredo	374	7,50	2.805,00
Maria Elizete Matiello	374	7,50	2.805,00
Nathielli Souza Moreira	374	7,50	2.805,00
Rodrigo Soares Colatto	374	7,50	2.805,00
Stefanie Söhnngen Rodrigues	374	7,50	2.805,00
Vinicius Mantovani Recla	374	7,50	2.805,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários			1.979,65
<b>TOTAL</b>			<b>71.000,00</b>



**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir possíveis despesas até o fim do contrato.

**4.2.5 – Vale alimentação**

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 31/07/2019</b>				<b>339.333,12</b>
Angela Maria Pereira Silva	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Daniel Santos da Silva	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Danuza Oliveira Fonseca	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Diego Moraes Costa	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Elaine Cristina Pereira Dutra	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Flavio de Paula Correa	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Gabriel Brito Amorim	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Gustavo Reges Ferreira	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Hosanna Otárola Mirabal	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Isabela de Vasconcelos Piva	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Janine Cunha Cestaro	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Juliana Silva de Souza Pereira	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Leni Puppim	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Manoel Sampaio Junior	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Manoela Couto de Azeredo	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Marcos Roberto Machado	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Maria Elizete Matiello	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Myriam Ramos de Caldas Brito	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Nathielli Souza Moreira	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Rodrigo Soares Colatto	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Sandlei Moraes de Oliveira	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Sandra Vargas Boecher Prates	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Thayna Assis Bertholini	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Vinicius Mantovani Recla	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
Wendell Máximo Brandão	418	ago-19 -dez/20 e 13º	28,50	11.913,00
<b>TOTAL</b>				<b>660.984,12</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A circular stamp with illegible text.  
 - Blue ink signatures and initials, including "A. S. S.", "J. P.", and "C. S.".



## 5 – PESSOA JURIDICA

### 5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para manutenção de equipamentos, pequenos reparos, materiais de informática e periféricos, ferramentas e peças para reparos e manutenção de equipamentos, uniformes, material de expediente para uso didático, materiais de informática para reprodução de materiais didáticos, entre outros.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados à aquisição de livros e entre outros recursos didáticos para atualizar o acervo da biblioteca do Núcleo de Línguas que atende a alunos e professores que atuam no Núcleo de Línguas e no Departamento de Línguas e Letras.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>136.689,17</b>
Apagador para quadro branco	40	10,00	400,00
Caixa de arquivo plastica	20	5,00	100,00
Caixa organizadora para arquivo	20	35,00	700,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	6	50,00	300,00
Elástico látex - pacote 1kg	3	20,00	60,00
Etiqueta auto-adesiva - pacote com 100fls	5	50,00	250,00
Fita transparente PVC para empacotamento	20	10,00	200,00
Grampeador	10	32,00	320,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	20	5,00	100,00
Papel A4 - caixas com 10 resmas	50	200,00	10.000,00
Papel A4 Colorido - resmas	10	20,00	200,00
Pasta suspensa para arquivo	20	10,00	200,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	150	65,00	9.750,00
Post it	80	3,00	240,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00
- Outros itens gerais de papelaria e escritório			1.000,00
- Outros itens gerais de papelaria e artes para realização de Atividades Culturais			1.200,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	200	30,00	6.000,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	200	50,00	10.000,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	35	20,00	700,00
Desinfetante - galão 5lts	35	12,00	420,00
Cloro - galão 5lts	60	10,00	600,00
Detergente em Gel Pinho - galão 5lts	30	20,00	600,00
Alcool em gel - cx c/ 12 un.	15	80,00	1.200,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 un.	12	80,00	960,00
Saco plastico para lixo - pacote com 100 un.	60	35,00	2.100,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

14



Dispenser para papel toalha/papel higiênico	12	135,00	1.620,00
- Outros itens gerais de higiene e limpeza			3.000,00
- Itens gerais para reparos e manutenção			8.000,00
- Itens gerais de periféricos de informática			8.000,00
- Material para adaptação acústica das salas de aula			45.000,00
- Livros didáticos para uso dos professores e biblioteca			6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>256.309,17</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/01/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

**5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional**

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos.

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>120.185,55</b>
Equipamentos de áudio e vídeo para adaptação salas	a definir		55.000,00
Projetores de multimídia	12	2.000,00	24.000,00
Notebooks	10	4.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>239.185,55</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas com substituição de equipamentos e adaptação de tratamento acústico para as salas e aula até o fim do contrato.

**5.6 – Passagens Aéreas**

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.

<b>ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>19.669,61</b>
De acordo com a demanda			10.330,39
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of the Núcleo de Línguas and several handwritten initials.



### 5.8 - Alimentação

Referente a despesas referente a alimentação para atendimentos ao programa de capacitação de pessoal da estrutura acadêmica e administrativa, para atendimento às demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano.

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>2.775,00</b>
De acordo com a demanda			7.225,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

### 5.9 – Divulgação e Publicidade

Despesas com publicações em jornal, divulgação e publicidade das atividades do projeto.

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>7.178,31</b>
Publicações em jornais para anúncios, de acordo com a demanda			4.821,69
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

### 5.11 - Custo Operacional da Fundação

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, e para subsidiar os custos com o Sistema de Controle Acadêmico utilizado para as atividades de secretaria, controle de alunos e suporte a coordenação pedagógica.

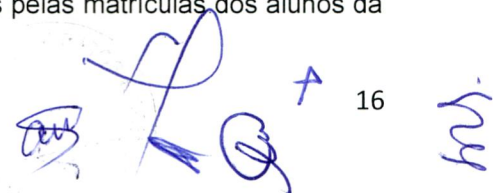
### 5.12 – Adequações de Instalação e Obras

Referente a despesas com serviços de manutenção predial tais como reformas e ampliações.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Reforma banheiros		Cotação de preços	-
Pintura geral do prédio		Cotação de preços	-
<b>TOTAL</b>			<b>-</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

As despesas que seriam pagas com recursos próprios do Projeto será executada pela Ufes, considerando a compensação dos valores que deveriam ser repassados pelas matrículas dos alunos da Assistência Estudantil.





### 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do projeto realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, copiadora, ar condicionado, computadores e periféricos de informática e rede; manutenção dos sistemas de informática e de controle acadêmico, serviços de reparação e pequenas reformas no prédio; serviços gráficos; serviços de internet; despesas com correios, seguros para estagiários, inscrições para participação em eventos de capacitação de colaboradores, entre outras.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados a assinaturas de revistas, periódicos e jornais para atualizar o acervo da Biblioteca que atende a alunos e professores dos Cursos de Línguas e do Departamento de Línguas e Letras.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 31/07/2019</b>			<b>155.321,75</b>
THERMO VIX REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - Contrato manutenção de aparelhos de ar condicionado		CONTRATO - Cotação de preços	23.400,00
VALDIANY MATTOS CAJADO - ME - Contrato serviços de impressão preto e branco. (valor variável de acordo com a quantidade de impressões)		CONTRATO - Cotação de preços	11.700,00
CYBERWEB NETWORKS LTDA (KINGHOST) - hospedagem de emails		CONTRATO - Cotação de preços	630,00
Copy Express Cópias e Plotagens Ltda		CONTRATO - Cotação de preços	10.000,00
Serviços gráficos - impressão de informativos, banners e folderes		cotação de preços	15.000,00
CIP - PREVIDÊNCIA E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL - realização de exames médicos ocupacionais (valor vaiável de acordo com a quantidade de exames realizados e número de estagiários admin de outras instituições)		CONTRATO - Cotação de preços	8.500,00
Assinaturas de revistas e periódicos nacionais e internacionais para o acervo da biblioteca - de acordo com a demanda		Exclusivo	5.000,00
Serviços postais - correios (variável de acordo com a demanda)		CONTRATO	300,00
Serviços gerais de manutenção predial e de equipamentos (variável de acordo com a demanda)		cotação de preços	15.000,00
Seguro de vida para estagiários e funcionários (variável de acordo com a movimentação de estagiários e mudança de faixa etária de funcionários)		CONTRATO - Cotação de preços	9.000,00
Inscrições para participação em eventos de formação - professores e equipe administrativa		De acordo com a demanda	3.000,00
Outros serviços a realizar			25.648,25
<b>TOTAL</b>			<b>282.500,00</b>

4P

17

ms.



**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

**6 – OUTRAS DESPESAS**

**6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)**

Recursos repassados à UFES para fins de manutenção, adaptação, ampliação e melhoria dos imóveis, laboratórios e equipamentos, com o objetivo de desenvolvimento do ensino, pesquisa e da extensão do CCHN, conforme disposto no artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário. Os recursos destinados a essa rubrica deverão ser investidos prioritariamente em atividades do Departamento de Línguas e Letras.

**6.2 - Ressarcimento UFES (3%)**

Recursos repassados à UFES a título de ressarcimento pelo uso do espaço físico e para reinvestimento na Universidade, correspondente a 3% do valor bruto arrecadado, conforme Lei 8.958/94 e artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário.

**6.4 - Devolução de Matrícula**

Essa rubrica foi incluída na planilha a fim de atender à legislação vigente quanto à devolução de matrícula para alunos que desistem do curso durante

Após o pagamento do boleto o aluno tem um prazo de até 06 horas-aula do curso para solicitar a devolução. Dessa forma, ainda é possível matricular outro aluno na vaga do aluno desistente.

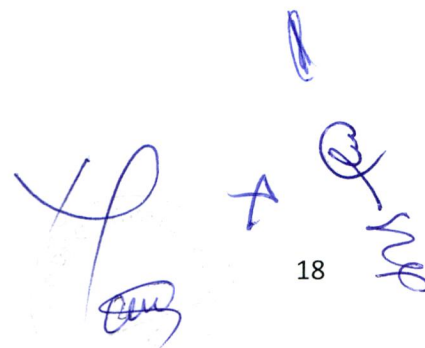
O valor a ser devolvido será o valor da taxa de matrícula, descontado o percentual referente aos custos dos repasses automáticos (16,75%) acrescentado o valor correspondente às aulas realizadas até a data do pedido de devolução.

No caso de o aluno se matricular para um curso que não poderá ser realizado por motivos de ausência do número mínimo de alunos para formar uma turma, o valor a ser devolvido será o valor integral.

ANEXO 30 - DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS (Rubrica 6.4)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/07/2019			347.108,04
A realizar de acordo com a demanda			168.925,84
<b>TOTAL</b>			<b>516.033,88</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.



18



Cronograma Financeiro					Cronograma de Execução do Projeto: Ano/Mês											
					2020											
Etapas		Prazo de execução	Data/ desembolso	Despesas totais	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Matrículas e rematrículas	2	31/01/2020	R\$ 500.000,00	X	X										
2	Treinamento intensivo para estagiários	2	31/01/2020	R\$ 500.000,00	X	X										
3	Manutenção predial e substituição equipamentos	6	28/02/2020	R\$ 500.000,00	X	X	X	X	X	X						
4	Cursos regulares	5	31/03/2020	R\$ 500.000,00		X	X	X	X	X						
5	Plano de formação docente	5	30/04/2020	R\$ 500.000,00		X	X	X	X	X						
6	Seleção de discentes para estágio	2	30/05/2020	R\$ 500.000,00				X	X							
7	Matrículas e rematrículas	2	30/06/2020	R\$ 500.000,00							X	X				
8	Treinamento intensivo para estagiários	2	30/06/2020	R\$ 500.000,00							X	X				
9	Manutenção predial e substituição equipamentos	6	01/08/2020	R\$ 500.000,00							X	X	X	X	X	X
10	Cursos regulares	5	30/09/2020	R\$ 500.000,00								X	X	X	X	X
11	Plano de formação docente	5	30/11/2020	R\$ 500.000,00								X	X	X	X	X
12	Seleção de discentes para estágio	2	30/11/2020	R\$ 500.000,00										X	X	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000.000,00</b>												

**Observação:** Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Handwritten signature and stamp in blue ink, located in the bottom left corner of the page. The stamp is circular and partially obscured by the signature.